



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de homenagear o legado de Chyco Anisio, um dos maiores nomes do humor brasileiro, que completaria 95 anos no dia 12 de abril de 2026, dia em que também é celebrado Dia Nacional do Humorista.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo prestar justa e necessária homenagem a Chico Anysio, figura ímpar da cultura nacional, cujo trabalho marcou gerações e contribuiu significativamente para a formação da identidade humorística brasileira.

Nascido em 12 de abril de 1931, Chico Anysio construiu uma trajetória artística sólida e multifacetada, destacando-se como humorista, escritor, ator e comunicador. Ao longo de sua carreira, criou personagens memoráveis que se tornaram parte do imaginário coletivo do país, utilizando o humor como ferramenta de crítica social, reflexão política e aproximação com o público.

Seu talento singular permitiu abordar temas complexos da sociedade brasileira com leveza e inteligência, contribuindo para o debate público e para a valorização da liberdade de expressão como elemento essencial em uma sociedade democrática. Nesse sentido, sua obra transcende o entretenimento, configurando-



se como importante instrumento de manifestação cultural e de expressão de valores fundamentais.

A realização desta Sessão Solene Especial no Senado Federal representa não apenas o reconhecimento de sua contribuição artística, mas também a valorização da cultura brasileira como elemento estruturante da identidade nacional. Trata-se de uma oportunidade de reafirmar o compromisso desta Casa com a promoção da cultura, da memória e da liberdade de expressão.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.

**Senador Eduardo Girão**  
**(NOVO - CE)**  
**Líder do NOVO**





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF267469306418, em ordem cronológica:

1. Sen. Cleitinho
2. Sen. Professora Dorinha Seabra
3. Sen. Eduardo Girão
4. Sen. Humberto Costa
5. Sen. Magno Malta
6. Sen. Plínio Valério
7. Sen. Jorge Seif
8. Sen. Jorge Kajuru
9. Sen. Confúcio Moura
10. Sen. Carlos Portinho